

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍ

CNPJ 44,493,575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

<u>DECRETO Nº 045/2001</u> (DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º- Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- a) 01 (um) veículo Ambulância, marca IMP/Chevrolet Trafic, placa BFY 0321, ano 1994, à Gasolina, cor branca chassi 8A1T31C1ZRS000602
- b) 01 (um) veículo Volkswagem Santana, modelo 2000 MI, placa BFY 0330, ano 1998, cor azul, à Gasolina, cor Azul, chassi 9BWZZZ327WP001742.
- c) 01 (um) veículo Volkswagem Fusca 1.300, placa CHH 1127, ano 1979, à Gasolina, cor Amarela, chassi BOO38685.
- d) 01 (um) veículo Ônibus Escolar, marca IMP/GMC, placa CPV 5901, ano 1987, à diesel, cor amarela, chassi 1GDJ6P1F2HV527594.
- e) 01 Um) veículo Ônibus Escolar, marca IMP/GMC, placa BFY 0328, ano 1987, a diesel, cor amrela, chassi 1GDJ6P1F2HV528440.
- Artº 2º- Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.
- Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinea, 04 de outubro de 2.001

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Apărecida Cardoso Diretor de Dept^o de Administração